

# Contagem de Tempo

<https://sed.educacao.sp.gov.br/>

# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados e Candidatos à Contratação.

Atualmente a contagem de tempo deve ser realizada de acordo com:

- **Instrução CGRH 01/2016**
- **Resolução SE 72/2020**

## Lembrando:

Para participarem do processo de atribuição de classes e aulas, os **docentes contratados** serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, considerando o **tempo de serviço prestado** e os **títulos**, para os **candidatos à contratação** deverá ser considerado o **resultado do processo seletivo simplificado**.

# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados – Candidatos à Contratação.

- Os docentes deverão ser **classificados** de acordo com o tempo de serviço no campo de atuação referente a aulas e /ou classes a serem atribuídas.
- os docentes deverão ter a **contagem de tempo de serviço**, separadamente, em cada campo de atuação, equivalente à classe docente, até **30/06 do ano corrente ao da inscrição**

## **ATENÇÃO!**

O docente **eventual** calcula-se o tempo considerando-se todas as unidades de exercício, excluídas as concomitâncias.

Para cálculo de tempo do docente **eventual** serão considerados apenas os dias efetivamente trabalhados.

# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados – Candidatos à Contratação.

- Para apuração de pontos dos docentes contratados e candidatos à contratação serão observados os critérios estabelecidos no **artigo 6º da Resolução SE 72/2020**

## **ATENÇÃO!**

- Os limites de pontuação estabelecidos na Instrução CGRH 01/2016 foram **revogados** tacitamente pela Resolução SE 72/2020.
- Desta forma atualmente não há limite de pontos estabelecido.



# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados – Candidatos à Contratação.

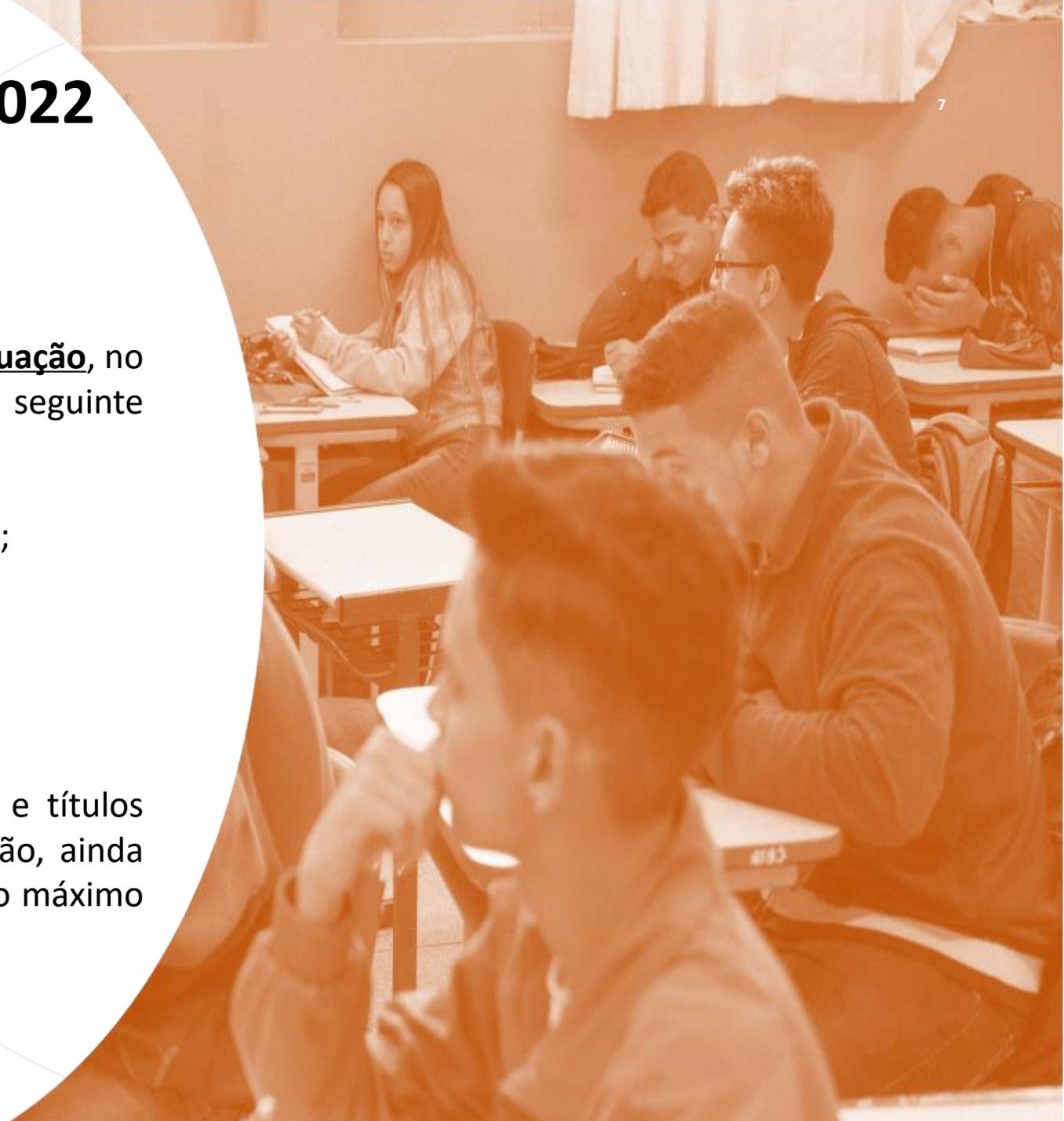
## Cálculo de Pontos:

I - o **tempo de serviço prestado, no respectivo campo de atuação**, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, com a seguinte pontuação e limites:

- a) em contratos nos termos da LC 1.093/2009: 0,005 por dia;
- b) no cargo e na função: 0,005 por dia.
- c) no Magistério: 0,002 por dia;

## II - os **títulos**:

- a) certificado(s) de aprovação em concurso(s) de provas e títulos desta Secretaria, no mesmo campo de atuação da inscrição, ainda que de outra(s) disciplina(s): 1 ponto por certificado, até no máximo 5 pontos;
- b) diploma de Mestre: 5 pontos; e
- c) diploma de Doutor: 10 pontos.



# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados – Candidatos à Contratação.

## Campos de atuação:

- PEB I – Classe: entra no cálculo para pontuação somente o tempo no campo de atuação classe;
- PEB I – Aulas: entra no cálculo para pontuação somente o tempo no campo de atuação aula;
- PEB II - no ensino fundamental do 6º ao 9º ano e no ensino médio, na ministração de aulas;
- Educação especial.

# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados – Candidatos à Contratação.

- A contagem de tempo deverá considerar apenas o tempo de efetivo exercício no mesmo campo de atuação.
- Verificada divergência o Diretor/Vice Diretor/Diretoria de Ensino deverão realizar o ajuste manual na Secretaria Escolar Digital – SED no menu: **Atribuição Inicial > Administrativo > Pontuação**

Atribuição Inicial

- 1 - Conferência/recurso de pontos
- 2 - Inscrição
- 3 - Classificação
- 5- Histórico Atribuição - Professor
- Administrativo
- Pontuação

## Pontuação

Ano Letivo: 2022

Diretoria: ADAMANTINA

Escola: Selecione...

CPF:

RG:

DI:

← Categoria: TEMPORÁRIOS

Pontuação DE	Pontuação UE	Editar	Editar Dias UA	Visualizar
0	0		-	



# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados – Candidatos à Contratação.

## Pontos de atenção:

- A Pontuação do Processo Seletivo apresentada no perfil da SED para os docentes contratados é relativa ao Processo Seletivo Simplificado utilizado para a abertura do contrato
- Docentes que tenham realizado a abertura de contrato com o PSS de 2019 terão essa pontuação
- Docentes que tenham realizado a abertura de contrato com o PSS 2021 terão essa pontuação.

# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados – Candidatos à Contratação.

## Pontos de atenção: Docentes Categoria “V”

- Contrato “V” também é regido pela L.C 1.093/2009 e possui validade de 3 anos
- Devem se inscrever para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas **(Atenção aos contratos de 2018 – que deverão se inscrever também no novo PSS – BT 2022)**
- Para abertura de contrato precisam de inscrição no Processo Seletivo/Cadastro Emergencial
- Docentes categoria V podem manifestar interesse na SED para transformar seu contrato em “O”.

# Contagem de Tempo – Inscrição 2022

Docentes Contratados – Candidatos à Contratação.

## Pontos de atenção: Docentes Categoria “V”

Enquanto o contrato “V” estiver vigente ele pode ser transformado em contrato “O”, basta ter aulas atribuídas. Para transformar “V” em “O” deverá seguir o seguinte procedimento:

1. O docente com contrato “V” vigente manifesta interesse na SED;
2. As aulas são atribuídas em reserva;
3. A Diretoria chama o docente categoria V para celebrar um contrato na modalidade “O”;
4. Celebrado o contrato O as aulas serão associadas.

OBRIGADO!